

SINCAFÉ**Sindicato dos Corretores de Café no Estado do Paraná**ORGÃO OFICIAL RECONHECIDO PELO MINISTRO DO TRABALHO EM 27/03/82
Extensão da base territorial autorizada em 15 de agosto de 1988, pelo Ministério do Trabalho**SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 23 de fevereiro de 2018, no período das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, na sede da entidade, na Av. Rio de Janeiro 221, 1º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, serão realizadas, eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio do Paraná, bem como seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste Edital, para o registro de chapa(s), nos termos do estatuto da entidade e legislação vigente. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

A Secretaria da entidade ficará à disposição no período destinado ao registro de chapa(s) no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, com a presença de pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo.

A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 dias, a contar da publicação da relação da(s) chapa(s) registrada(s).

Não sendo obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas e, se não for atingido o quórum em segunda convocação, a eleição em terceira votação será realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, no mesmo período.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 10 (dez) dias após.

Londrina, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS ANTONIO AMARAL MONTEIRO
Presidente